



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de dezembro de 2022



Série

Número 234

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 1048/2022

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras Ivânia José Vasconcelos Faria e Bárbara Daniela Melim da Silva Câmara, para a carreira/categoria de técnico de apoio à infância, no mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, com início a 02 de dezembro de 2022.

Aviso n.º 1049/2022

Abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional - Jardineiro, para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 1048/2022**Sumário:**

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras Ivânia José Vasconcelos Faria e Bárbara Daniela Melim da Silva Câmara, para a carreira/categoria de técnico de apoio à infância, no mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, com início a 02 de dezembro de 2022.

Texto:

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da competência delegada constante no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11/05, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio de 2020, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com as trabalhadoras abaixo mencionadas, para a carreira/categoria de técnico de apoio à infância, no mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, com início a 02 de dezembro de 2022, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionadas na 1.ª posição remuneratória e no nível 7 da carreira de técnico de apoio à infância:

- Ivânia José Vasconcelos Faria;
- Bárbara Daniela Melim da Silva Câmara.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 30 de novembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

CONSERVATÓRIO - ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Aviso n.º 1049/2022**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional - Jardineiro, para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório).

Texto:

- 1- Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018 de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro, conjugado com o artigo 5.º Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento no âmbito dos órgãos e serviços da administração regional autónoma da Madeira, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 12 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e 28-A/2021/M, de 30 de dezembro. (adiante designada por Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro) torna-se publico, por despacho de 12 de dezembro de 2022, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM) um procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional - Jardineiro, para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório).
- 2- O presente procedimento concursal foi autorizado pelo Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 31 de outubro de 2022, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamento para os serviços e organismos da Administração Pública Regional, referente ao ano de 2022.
- 3- Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018 de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14 de janeiro, e Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento no âmbito dos órgãos e serviços da administração regional autónoma da Madeira, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 12 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e 28-A/2021/M, de 30 de dezembro e Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

- 4- Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos previstos no na alínea a) e b) Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro.
- 5- Identificação e cateterização do posto de trabalho:
Área funcional: Pretende-se recrutar um trabalhador com funções de complexidade funcional do grau 1, carreira/categoria de assistente operacional - jardineiro, com o conteúdo funcional descrito no anexo à LTFP, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da referida Lei, de acordo com as seguintes referências:
- Limpeza e manutenção das instalações exteriores do Conservatório;
 - Apoio de jardinagem a todas as instalações do Conservatório, Sua Sede, Polos e Núcleos;
 - Realização da implantação, criação e manutenção de jardins, poda de árvores, cuidado de flores de ambiente interno e externo e corte de relva e sua manutenção;
 - Aplicação de defensivos agrícolas contra insetos e pragas em árvores e plantas;
 - Utilização de equipamentos e máquinas de pequeno porte específicas de jardinagem.
- 6- Posição remuneratória: o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria de assistente operacional é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, constante do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.
- 7- Requisitos de admissão:
- 7.1 - Requisitos gerais: Os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:
- a) Nacionalidade português, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 7.2 - Requisitos especiais de admissão:
Deter a escolaridade obrigatória de acordo com a idade não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional.
- 8- No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.
- 9- Nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de assistente operacional, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
- 10- Formalização de candidaturas:
- 10.1 - A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através de preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível no Expediente/Secretariado do Conservatório sita à Avenida Luis de Camões n.º 1, 9004-517 Funchal ou poderá ser descarregada na página eletrónica do Conservatório - <https://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>, que tem de estar assinado pelo requerente, sob pena de exclusão;
As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente, durante as horas de atendimento do Conservatório, no serviço de Expediente/Secretariado, das 09:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, sita à Avenida Luis de Camões n.º 1, 90047-517 Funchal, ou através de carta registada com aviso de receção para a mesma morada, endereçada ao Presidente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas, não sendo consideradas as que apresentem data de registo posterior.
Poderá ser entregue por correio eletrónico expedientegeral.cepam@edu.madeira.gov.pt
- 10.2 - O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, sob pena de exclusão, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
 - b) Currículo detalhado e atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações literárias, funções que exerceu ou exerce, bem como os respetivos períodos de duração e atividades relevantes, como a formação profissional detida, com a indicação da entidade promotora, data da frequência e duração (horas), datado e assinado;
 - c) Fotocópia dos cursos de formação profissional frequentados relacionados com o conteúdo funcional;
- 10.3 - No caso de o candidato já ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, deverá apresentar para além dos documentos mencionados nas alíneas a), b) e c) do ponto 10.2 a seguinte documentação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
 - b) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer;
 - c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, com menção aos três últimos ciclos de avaliação ou sendo o caso, a indicação dos motivos de ausência de avaliação.
- 10.4 - Os candidatos que sejam trabalhadores da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo profissional, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 10.5 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 10.6 - A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 13 da Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro.
- 10.7 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.
- 10.8 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro.
- 11- Métodos de seleção:
Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são os definidos no artigo 16.º da Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro.
- 11.1 - Como método de seleção facultativo aos métodos de seleção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de seleção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro.
- 12- Os métodos de seleção, adotados e respetivas ponderações, são os seguintes:
- 12.1 - A Prova de Conhecimentos (PC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinação função incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, constantes da legislação mencionada no ponto 16 do presente aviso.
- 12.2 - A ponderação a utilizar na PC, e na EPS é a seguinte:
- Prova de Conhecimentos - 70%
 - Entrevista profissional de seleção - 30%
- 13- Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios, se não forem afastados por escrito no formulário de candidatura, são os seguintes:
- 13.1 - A Avaliação Curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
- 13.2 - A ponderação a utilizar na AC e na EPS é a seguinte:
- Avaliação Curricular - 70%
 - Entrevista profissional de seleção - 30%
- 14- A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal sendo apreciados os fatores: “Capacidade de Relação Interpessoal e Comunicação”, “Motivação”, “Sentido de Responsabilidade”, “Tolerância à Pressão e Contrariedades e “Trabalho de Equipa e Cooperação”.
- 15- Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar.
É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como a não comparência a qualquer um dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro

- 16- A prova de conhecimentos será de natureza teórica e realização individual, em suporte de papel e sob forma escrita, sem possibilidade de consulta e terá duração máxima de 60 minutos, versando essencialmente sobre os seguintes temas:

De carácter geral:

- a. Constituição da República Portuguesa;
- b. Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015 e 7 de janeiro;
- c. Lei geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- d. Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- e. Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro;
- f. Lei Orgânica do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2020/M, de 9 de janeiro que procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/M, de 7 de agosto.

Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham, a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da publicação do presente aviso

De carácter específico:

- a. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- b. Atendimento ao Público;
- c. Relações Interpessoais.

Será disponibilizada no site do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode em <https://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>, na área referente ao procedimento concursal.

- 17- Na valoração dos métodos de seleção são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
- 18- A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será efetuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:

$$OF = (PC \times 70\% + EPS \times 30\%)$$

Sendo:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

$$OF = (AC \times 70\% + EPS \times 30\%)$$

Sendo:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- 18.1 - Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 910/2022 de 7 de dezembro. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- 18.2 - A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicando diferentes métodos de seleção.
- 19- Os candidatos admitidos serão convocados via correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação dia, hora e local para realização dos métodos de seleção.
- 20- A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no corredor do rés do chão, na sede do Conservatório sito à Avenida Luis de Camões n.º 1, 9004-517 Funchal e disponibilizada através do sítio oficial do Conservatório: <https://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguintes através de notificação, via correio eletrónico.
- 21- Os candidatos excluídos, serão notificados, via correio eletrónico para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 22- As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas e disponibilizadas através do sítio oficial do Conservatório: <https://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>.
- 23- Foi nomeado o seguinte Júri para o respetivo procedimento concursal, todos a exercer funções no Conservatório:

Presidente:

- Catarina Ramos Gomes - Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Vogais Efetivos:

- Maria Helena Araújo da Silva - Coordenadora Técnica do Núcleo Administrativo do Conservatório, substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- José Mário Gouveia Baptista - Encarregado Operacional;

Vogais Suplentes:

- Fernando Agrela Campos - Técnico Superior;
- Rui Arsénio dos Santos - Encarregado Operacional.

- 24- A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no corredor do rés do chão, na sede do Conservatório sito à Avenida Luis de Camões n.º 1, 9004-517 Funchal e disponibilizada através do sítio oficial do Conservatório: <https://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>, sendo ainda publicado um aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), com a informação referente à sua publicitação.
- 25- Os candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 20 do presente aviso.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE, Carlos Alberto Meneses Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)